



## **Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da Primeira Sessão Legislativa da Sexta Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e onze, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões das Comissões, para realizar a sua 4ª Reunião Ordinária do ano, contando, inicialmente, com a presença de três Deputados membros titulares: Rejane Pitanga (Presidente), Chico Leite e Dr. Michel. Ao iniciar a sessão, a Senhora Presidente, Deputada Rejane Pitanga, informou que fora realizada uma visita ao PROCON-DF, ocasião em que o Diretor-Geral enfatizou a dificuldade de trabalho em decorrência do quantitativo insuficiente de servidores para atender a demanda da população. A Senhora Presidente anunciou que serão marcados encontros com a Promotoria de Defesa do Consumidor, com a DECON (Delegacia do Consumidor), com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Administração. A Senhora Presidente também sugeriu que fossem debatidos nesta Comissão temas pertinentes ao “superendividamento” e sobre “comércio eletrônico”, temas esses que já estão em discussão no Congresso Nacional. Com a palavra o Deputado Chico Leite, que enfatiza que se deve atentar para que as reformas ao Código de Defesa do Consumidor não prejudiquem os consumidores, visto que estes são os hipossuficientes na relação de consumo. O Deputado Chico Leite declara também que o PROCON necessita de concurso público e de uma carreira para os seus servidores. Seguindo o expediente, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 05 de abril de 2011, Ata da 3ª Reunião Ordinária realizada em 19 de abril de 2011 e Ata da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 27 de abril de 2011. Seguindo a pauta, foi apreciado o Item nº 1- PL nº 69/2011, de autoria da Depª. Eliana Pedrosa e relatoria da Depª. Rejane Pitanga, que: “Dispõe sobre a contratação de serviço de detecção de velocidade em rodovias e dá outras providências”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 2 - PL nº 130/2011, de autoria do Dep. Chico Leite e relatoria da Depª. Rejane Pitanga, que “Institui no Distrito Federal o cadastro para o bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. (Nesse interstício, o Deputado Agaciel Maia comparece à Comissão e compõe a Mesa, totalizando assim quatro presenças e somente uma ausência – Dep. Raad Massouh). Seguindo a pauta do dia, foi colocado em apreciação e votação o Item nº 3 - PL nº 1570/2010, de autoria do Deputado Chico Leite e relatoria do Dep. Agaciel Maia, que: “Dispõe sobre o novo emplacamento e a renovação da documentação de veículos automotores cujas placas houverem sido clonadas”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Item nº 4- PL nº 16/2011, de autoria do Dep. Chico Vigilante e relatoria do Dep. Chico Leite, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da data de validade dos produtos perecíveis colocados em promoção”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

---

com quatro votos favoráveis e uma ausência. Item nº 5- PL nº 74/2011, de autoria da Dep<sup>a</sup>. Eliana Pedrosa e relatoria do Dep. Chico Leite, que “Dispõe sobre o lançamento indevido de débitos em nome de pessoas físicas ou jurídicas no âmbito do Distrito Federal”. Parecer: pelo encaminhamento de requerimento dirigido ao Presidente da CLDF, em que solicita a redistribuição da matéria. Resultado: aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Item nº6 PL nº 149/2011, de autoria do Dep. Aylton Gomes e relatoria do Dep. Chico Leite, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade para estabelecimentos que comercializem pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes, colocarem à disposição dos consumidores recipientes para a coleta do referido material quando descartados ou inutilizados”. Parecer: pela aprovação. Resultado: aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. A seguir, foram apreciados e votados em bloco os seguintes itens: Item nº 7 - Indicação nº 1194/2011, de autoria da Dep<sup>a</sup>. Liliane Roriz, que “Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania a instalação de uma unidade do NA HORA na Região Administrativa do Paranoá – RA VII. Item nº 8 - Indicação nº 1266/2011, de autoria do Dep. Dr. Michel, que “Sugere aos Correios a instalação de Caixa Postal no Núcleo rural Três Conquista, situado na Região Administrativa do Paranoá, RA VII. Item nº 9 - Indicação nº 1411/2011, de autoria do Dep. Chico Vigilante que, “Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a implantação de posto dos Correios no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia. Item nº 10 - Indicação nº 1426/2011, de autoria da Dep<sup>a</sup>. Eliana Pedrosa, que “Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a realização de gestão junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para implantação de posto de atendimento dos correios no Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX. . Todas as Indicações especificadas acima foram aprovadas com quatro votos favoráveis e uma ausência. A Deputada Rejane Pitanga agradeceu a todos os Parlamentares e deu por encerrada a reunião. E eu, Carlos Eduardo Ferreira dos Santos, Técnico Legislativo da Comissão de Defesa do Consumidor, lavro a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente.

  
Deputada REJANE PITANGA

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor